

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 14 (catorze) profissionais para as funções de Arquiteto - Pleno, Engenheiro Civil - Sênior I, Engenheiro Civil - Sênior II, Engenheiro Civil - Sênior III, Engenheiro Eletricista - Sênior e Engenheiro Ambiental - Pleno, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por meio de contrato por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição federal, no inciso X do Art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei estadual nº 20.918/2020, no Decreto Estadual nº 10.499/2024 e na Portaria Sead nº 51/2025. O processo seletivo faz-se necessário para atender às demandas da Secretaria de de Esporte e Lazer (SEEL), considerando que o objetivo da Secretaria é expandir e aprimorar os projetos e ações de infraestrutura esportiva em 2025. Busca-se, assim, atender à crescente demanda por instalações de qualidade e ampliar o acesso ao esporte em todo o Estado, diante da lacuna de servidores com conhecimento técnico e expertise na área esportiva, especialmente no âmbito das áreas de infraestrutura, uma vez que há um aumento exponencial de manutenções que exigirão um quantitativo maior de servidores, a fim de conferir maior eficiência às finalidades da Pasta. Assim, torna-se indispensável a realização de um processo seletivo para a formação de uma equipe técnica qualificada, capaz de atender às demandas da Secretaria, principalmente no que se refere à infraestrutura esportiva, e viabilizar a execução das ações planejadas para 2025. O embasamento legal para este Processo Seletivo Simplificado está na alínea “a” do inciso VI do Art. 2º da Lei estadual nº 20.918/2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, a falta de pessoal efetivo ou enquanto perdurar necessidade transitória, para evitar o colapso nas atividades da Secretaria de de Esporte e Lazer - SEEL.

1. DAS VAGAS
As funções e quantitativo de vagas são os definidos no quadro a seguir:

Função	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total de Vagas
Arquiteto - Pleno	02	-	02
Engenheiro Civil - Sênior I	01	-	01
Engenheiro Civil - Sênior II	05	-	05
Engenheiro Civil - Sênior III	02	01	03
Engenheiro Ambiental - Pleno	01	-	01
Engenheiro Eletricista - Sênior	02	-	02
TOTAL	13	01	14

Será formado um Banco de Habilitados(as) composto pelos(as) candidatos(as) que não estiverem dentro do número de vagas detalhado no quadro anterior, mas que foram aprovados(as) na fase de entrevista, os/as quais poderão ser convocados(as) durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência do(a) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

2. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
O vencimento individual mensal para as funções objeto do presente Processo Seletivo são os definidos no Quadro a seguir:

Função	Vencimento
Arquiteto - Pleno	R\$ 9.000,00
Engenheiro Civil - Sênior I	R\$ 10.800,00
Engenheiro Civil - Sênior II	R\$ 10.800,00
Engenheiro Civil - Sênior III	R\$ 10.800,00
Engenheiro Ambiental - Pleno	R\$ 9.000,00
Engenheiro Eletricista - Sênior	R\$ 10.800,00

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para todas as funções.

Os requisitos, atribuições, atividades correlatas e experiências/conhecimentos desejados são os definidos no quadro III, do Edital de abertura do certame.

3.DA INSCRIÇÃO
As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no cronograma do Edital. O/A candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição neste processo seletivo. O valor da taxa de inscrição, para cobrir os custos operacionais do certame, será de R\$ 70,00 (setenta reais) para as funções de Arquiteto - Pleno e Engenheiro Ambiental - Pleno e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para as funções de Engenheiro Civil - Sênior I, Engenheiro Civil - Sênior II, Engenheiro Civil - Sênior III e Engenheiro Eletricista - Sênior.

4.DAS ETAPAS
A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas, sendo elas:
1ª Etapa: Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.
As demais informações de interesse dos candidatos constarão do Edital 004/2025, que será divulgado na íntegra no Portal de Seleção. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 515101

Edital
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, e com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792/2023, PUBLICA e HOMOLOGA o resultado final do concurso público para provimento de 88 (oitenta e oito) vagas no quadro de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás. Os candidatos aprovados em todas as etapas, mas que não alcançaram classificação dentro do número de vagas e cadastro de reserva estabelecido no item 3 do Edital nº 001/2024, estão eliminados. Entretanto, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás emitida no Processo Sei 202300005026884, reputa-se possível que sejam reintegrados à lista na medida em que, eventualmente, os candidatos sub judice venham a ser excluídos em razão da perda da eficácia das decisões judiciais que sustentavam sua manutenção na lista.

1. Relação definitiva dos candidatos aprovados em todas as etapas e classificados na Ampla Concorrência dentro do número de vagas definido no item 3 do Edital Normativo do concurso público, na



seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final.

1.1. Médico Legista 3ª classe - Geral (código 201). 0334100781, BRUNO VIANA GONCALVES, 146.37, 1; 0334101317, WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, 142.87, 2; 0334101201, VICTOR FALCAO PEREIRA COSTA, 141.79, 3; 0334101895, ALLANA GILMARA PIRES GOMES, 138.86, 4; 0334101096, DANILO HIDEO HARADA, 138.78, 5; 0334101625, DANILO MARQUES LEAL, 138.60, 6; 0334101243, HUMBERTO FURTADO, 138.50, 7; 0334100451, CARLOS EDUARDO CHAVES FABBRI, 137.43, 8; 0334100732, LEONARDO NUNES DE CASTRO OLIVEIRA, 136.84, 9; 0334100297, THIAGO VINICIUS LEMOS GONCALVES, 136.36, 10; 0334100414, CAROLINE MOREIRA NICOCELLI, 135.93, 11; 0334102032, DIEGO JOSE FERNANDES, 135.93, 12; 0334104081, PEDRO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS, 135.72, 13; 0334104424, DIOGO PETRONI CAIADO FLEURY, 135.60, 14; 0334100189, ANANDA CAMILLA DE ANDRADE ALVES FURTADO, 135.14, 15; 0334100529, TICIANA PAULA RESENDE CORREA FRAGA, 134.93, 16; 0334100601, ALEXANDRE VIDICA MARINHO, 134.86, 17; 0334101281, MATHEUS KARIA ARAUJO, 134.50, 18; 0334100649, EMILIO DE SOUZA LOURENCO, 134.50, 19; 0334102494, KAREN JENNINGS RIBEIRO, 134.00, 20; 0334101770, ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA NETO (sub judice), 133.93, 21; 0334104076, JOAO PAULO DO NASCIMENTO RABELO, 133.93, 22; 0334100513, DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, 133.77, 23; 0334104949, WELISON MARQUES CARVALHO, 133.37, 24; 0334102205, IEGE PINHEIRO, 133.27, 25; 0334104200, DANIEL TAVARES DE REZENDE, 133.23, 26; 0334101167, LORENA STIVAL GONCALVES, 133.07, 27; 0334100433, LETICIA MIRIAN NENDES, 132.93, 28; 0334101301, LORENZO FAGOTTI, 132.93, 29; 0334101133, MURILLO ELIAS SOARES, 132.92, 30; 0334101553, MARESSA GREGORIO MACHADO, 132.40, 31; 0334104430, LUCAS MACHADO BARBOSA DE LELIS, 132.34, 32; 0334101751, ANA PAULA DOS ANJOS VIEIRA, 132.22, 33; 0334100146, ERNESTO LEITE XAVIER NETO, 132.00, 34; 0334100700, INGRID ALBUQUERQUE EGITO, 131.93, 35; 0334101440, MURILO ANTUNES DE CASTRO, 131.77, 36; 0334100561, ANILTON JORGE DA NOBREGA GONCALVES, 131.72, 37; 0334103711, ALINE CINTRA RABELO HOLANDA, 131.50, 38; 0334100029, YARA DE PAULA DUARTE, 131.43, 39; 0334100479, HUGO ESTEVAM MARQUES BESSA, 131.33, 40; 0334100881, PEDRO PAULO PERRONI DA SILVA FILHO, 131.33, 41; 0334103052, KEVIN DA SILVA SOUZA, 130.87, 42; 0334102580, MARCIA GABRIELLE BONFIM CORTES MACHADO, 130.80, 43; 0334102631, LUCAS ALBANAZ VARGAS, 130.73, 44; 0334102515, FABIO GUILHERME BORGES RIBEIRO, 130.60, 45; 0334103388, MURILO RIBEIRO SANCHES, 130.43, 46; 0334103870, PEDRO AUGUSTO PRADO MOTA, 130.35, 47; 0334101352, BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO, 130.29, 48; 0334101518, ALESSYO PATRICK DE SA ROCHA, 130.17, 49; 0334105557, JOAQUIM MARTINS CORREIA NETO, 130.12, 50; 0334101095, GIULIANO CASTELO BRANCO LOPES, 130.11, 51; 0334100002, JULIA JORDANA FREITAS LIMA, 129.93, 52; 0334100663, JOSE RUVER LIMA HERCULANO NETO, 129.92, 53; 0334104149, CATARINA NOVAES DE BARBOREMA, 129.86, 54; 0334102887, BRUNA VICENTE DE OLIVEIRA, 129.72, 55; 0334102011, YTALO AYALA MARQUES SILVA, 129.68, 56; 0334101202, MARINA SOUZA ROCHA FALCAO*, 129.37, 57; 0334100530, LORINE UCHOA INACIO MATOS, 129.36, 58; 0334104467, JOAO MARCOS BREY REZENDE MACHADO, 129.30, 59; 0334100083, PABLO NUNES TELES DE MENDONCA, 129.30, 60; 0334103220, PEDRO AUGUSTO ANDRADE DE MELO, 129.22, 61; 0334101451, THIAGO LARA DA ROCHA, 129.17, 62; 0334102520, FERNANDA SANCHES ASSI, 129.14, 63; 0334104192, LAURICE BARBOSA FREITAS, 129.00, 64; 0334100975, MARCOS PAULO FERNANDES DE MIRANDA, 128.80, 65; 0334105326, JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS, 128.73, 66; 0334102613, DANILO AIRES ALVES, 128.29, 67; 0334103283, LUCAS DORNAS XAVIER, 128.12, 68; 0334101682, MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA, 128.10, 69; 0334103118, MARCELA DE PAULA AGOSTINHO, 127.97, 70; 0334103872, MARCELO MOTA DE SOUZA DUARTE, 127.93, 71; 0334100541, MARINA BELIZARIO VIEIRA, 127.87, 72; 0334100555, DANIEL DE FARIA GUIMARAES, 127.71, 73; 0334100683, LUCAS KOVACS MAGELA, 127.67, 74.

1.2 Médico Legista 3ª classe - Especialidade Anatomia Patológica (código 202). 0334102609, RAFAELLA MARQUES BARBOSA, 126.88, 1; 0334101829, TACIO RORIZ BERTO E SILVA, 126.03, 2; 0334103643, PAULA FERREIRA BARROS (sub judice), 124.79, 3; 0334100376, LARISSA PEREIRA DA COSTA SAMPAIO, 123.92, 4. 1.3 Médico Legista 3ª classe - Especialidade Psiquiatria (código 203). 0334103235, JOAO PAULO FERNANDES SANTOS, 142.17, 1; 0334100151, THYAGO ANTONELLI SALGADO, 130.52, 2.

1.4 Odontologista de 3ª classe - Geral (código 302). 0334103393, DALINE OLIVEIRA CARNEIRO, 139.35, 1; 0334102172, DAVI NUNES DA SILVA, 138.73, 2; 0334100450, JULIANA PEREIRA BARCELOS, 137.87, 3; 0334102921, FERNANDA CAROLLYNE VASCONCELOS SILVA GOMES, 137.42, 4.

2 Relação definitiva dos candidatos aprovados em todas as etapas e habilitados para o cadastro de reserva da Ampla Concorrência definido no item 3 do Edital Normativo do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final.

2.1 Médico Legista 3ª classe - Geral (código 201). 334100574, KELVIN ARAUJO DE OLIVEIRA, 127.64, 75; 0334101450, GABRIEL ANDREAZA DIAS CUNHA, 127.63, 76; 0334101466, GABRIELA PROTO DIAS, 127.53, 77; 0334100611, ANDREIAN LUCAS E SOUZA, 127.36, 78; 0334100020, MATHEUS LEITE DE OLIVEIRA, 127.30, 79; 0334103396, BRUNO MACHADO NEVES, 127.00, 80; 0334102013, WILLIAN ZEGERINO MAFFIA, 126.98, 81; 0334104279, LURIAN REI CAETANO LIMA, 126.86, 82; 0334102811, FERNANDO DE SOUSA NETO, 126.77, 83; 0334100219, JORDANA GONCALVES DE MIRANDA AMARAL, 126.43, 84; 0334100209, LUCILIA FRAISSAT SANTANA, 126.36, 85; 0334100080, GABRIEL MENEZES DA SILVEIRA, 126.30, 86; 0334101530, JOSE RICARDO FREITAS COSTA, 126.29, 87; 0334101275, ANDRE RUY ZUQUI, 126.25, 88; 0334101343, LIDIA DOS SANTOS PEREIRA, 126.23, 89; 0334102734, LUCAS NUNES DA SILVA, 126.23, 90; 0334102015, LORENA PASSOS SOARES, 126.12, 91; 0334100822, SAULO MARQUES DOURADO, 126.10, 92; 0334103457, VERENA MENDES MARTINELLI, 126.00, 93; 0334102605, MATHEUS LOPES DA SILVA, 126.00, 94; 0334102595, RUY ABRANTES JACINTO, 125.73, 95; 0334100648, BENEDITO VICENTE DA SILVA FILHO, 125.73, 96; 0334102227, HENRIQUE SOUZA DE DEUS, 125.72, 97.

2.2 Médico Legista 3ª classe - Especialidade Anatomia Patológica (código 202). 0334102110, JULIANA DO COUTO E SILVA PINHEIRO, 119.12, 5; 0334100750, MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO (sub judice), 116.20, 6.

2.3 Médico Legista 3ª classe - Especialidade Psiquiatria (código 203). 0334104872, GABRIELLY COLOMBO SIMOES, 129.77, 3.

2.4 Odontologista de 3ª classe - Geral (código 302). 0334100579, RENATA DANIELE COSTA E SILVA, 136.15, 5; 0334103122, MARIA ISABEL DE LUCENA SIMOES, 135.98, 6.

3 Relação definitiva dos candidatos aprovados em todas as etapas e classificados nas vagas reservadas para PcD, conforme item 3 do Edital Normativo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final.

3.1 Médico Legista 3ª classe - Geral (código 201). 0334103036, IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA, 123.17, 1; 0334100231, DANIEL AGUIAR FONSECA, 121.92, 2; 0334101655, JAMIM HANNAEL DOS SANTOS MARTINS (sub judice), 121.41, 3; 0334102641, MARCO AURELIO SOARES FERREIRA, 120.77, 4.

4 Relação definitiva dos candidatos aprovados em todas as etapas e habilitados para o cadastro de reserva PcD, conforme item 3 do Edital Normativo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final.

4.1 Médico Legista 3ª classe - Geral (código 201). 0334100349, RIANO ANDRADE GOMES, 119.87, 5.

*Art. 40, § 2º, Lei 19.587/2017.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

(DOEGO nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024)

Protocolo 515164